

PROJETO DE LEI N° 1670, DE 2015

Marcos Eielson Pinheiro de Sá

Brasília - DF
01 de outubro de 2015

Ministério da
Agricultura, Pecuária
e Abastecimento



Sumário

- 1. Introdução***
- 2. Contextualização***
- 3. Risco***
- 4. Vigilância Agropecuária Internacional***
- 5. Anteprojeto de Lei***
- 6. Diferenças entre o Projeto de Lei nº 1670/2015 e o Anteprojeto de Lei da Vigilância Agropecuária Internacional***
- 7. Conclusão***

1. Introdução



1. Introdução

-
- Idade Média – Serviços zoofitossanitários de fronteira (Kellar, 2005);
 - 1272 - Viagem de Marco Polo (Rota da seda) : Início da Globalização;
 - 1840 - Irlanda: 1 milhão de mortes por fome decorrente da infestação de lavouras de batata pelo fungo *Phytophtora infestans*;
 - 1881 – Convenção Internacional contra *Phylloxera ssp.* - Videiras na Europa;

1. Introdução

-
- 1895 - Surtos de Febre Aftosa no Brasil em (Lyra & Silva, 2004).
 - 1920 - Surto de Peste Bovina no Porto de Antuérpia na Bélgica (bovinos importados da Índia pelo Brasil): Criação da OIE e das bases para a Certificação Zoossanitária (OIE, 2013);
 - 1929 - Criação da Convenção Internacional de Proteção dos Vegetais - CIPV: Convenção e Modelo de Cert. Fitossanitário Internacional;

1. Introdução

-
- 1934 – *Regulamentos da Defesa Sanitária Animal e Vegetal;*
 - 1950 - *Surto de Febre Aftosa no México: Exportação de bovinos do Brasil;*
 - 1978 – *Peste Suína Africana em Paracambi-RJ;*
 - 1982 - *Ingresso do Bicudo do Algodão: Exportador – Importador;*
 - 1998 - *Sigatoka Negra em Tabatinga-AM e Benjamim Constant-AM (var. nativas de banana);*

1. Introdução

-
- 1998 – *Criação do Programa de Vigilância Agropecuária Internacional – Portaria 297/1998;*
 - 2001 - *Introdução da Ferrugem da Soja: US\$ 2 bilhões (Landgraf, 2004);*
 - 2006 – *Febre Aftosa no Mato Grosso do Sul;*
 - 2013 – *Infestação das lavouras por *Helicoverpa armigera*.*

2. Contextualização

-
- **1950 - Pós-Guerra: Agricultura de subsistência**
 - População: 36% urbana/64% rural;
 - **1960 a 1970 – Exp. das fronteiras agrícolas:**
 - População: 56% urbana/44% rural;
 - Problemas sociais e agricultura de escala;
 - Políticas públicas: EMBRAPA, EMBRATER, SNCR, ocupação do centro-oeste.

2. Contextualização

- **Após 1970 – Interiorização do Brasil:**
 - Indústria e Cadeias Produtivas;
 - Inovações tecnológicas;
 - Demanda urbana crescente.
- **Após 2000 – Internacionalização do Agronegócio:**
 - População: 64% urbana/36% rural;
 - Produção>Demanda;
 - **Excedente da produção.**

Globalização



- *Economia;*
- *Meios de Transporte;*
- *Comunicações.*

2. Contextualização

- ***Globalização: Integração econômica, social, cultural e política;***
 - Necessidade de ampliação de mercados.
 - Redução das Barreiras Tarifárias;
- ***Crescimento da População Mundial:***
 - 2,4 bilhões até 2050.
- ***Aumento na Demanda de Alimentos;***
- ***Aumento na Disponibilidade de Renda.***

Agronegócio Brasileiro

■ Produção Agrícola Brasileira Anual (milhões de toneladas)

	Grãos	145*
	Carnes	25*
	Frutas	41*

Contribuição da Agricultura

28% PIB

37% Trabalho

42% Exportação

63% do Saldo Comercial Brasileiro

Números Brasil

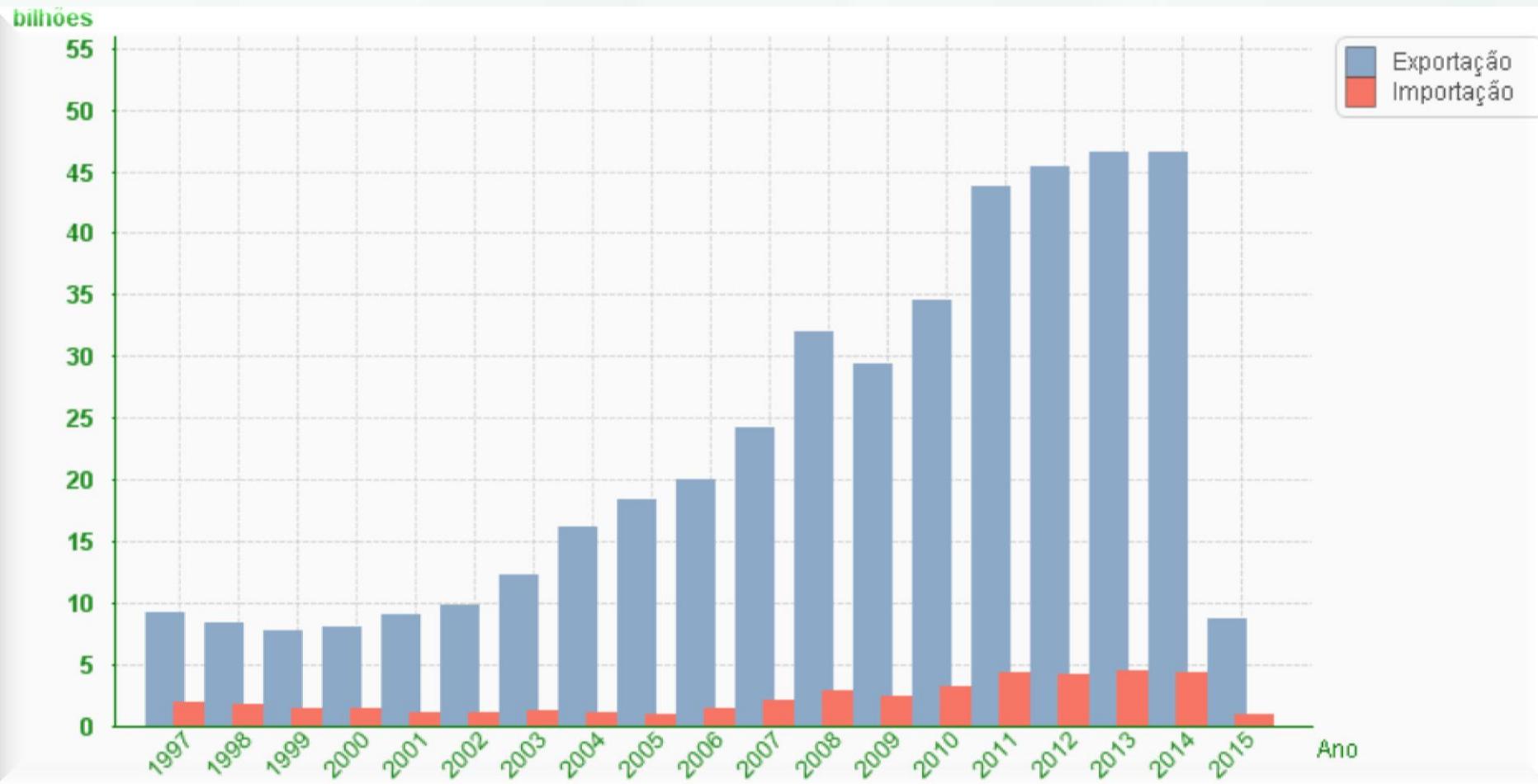
- » **3º maior exportador mundial em 2010: US\$ 76,4 bilhões.**
- » **Maior exportador mundial de carne bovina, café, açúcar, suco de laranja, etanol e frango em 2010.**
- » **Em 2012, as exportações do agronegócio atingiram US\$ 95,8 bilhões.**

*Dados de 2010.

Fonte: IBGE, Mapa, Conab e MDIC.

Agronegócio Brasileiro

Evolução da Balança Comercial do Agronegócio (1997 a 2015)



Fonte: AgroStat Brasil, a partir de dados da SECEX/MDIC.

Elaboração: CGOE/ DPI/ SRI/ MAPA.

2. Contextualização

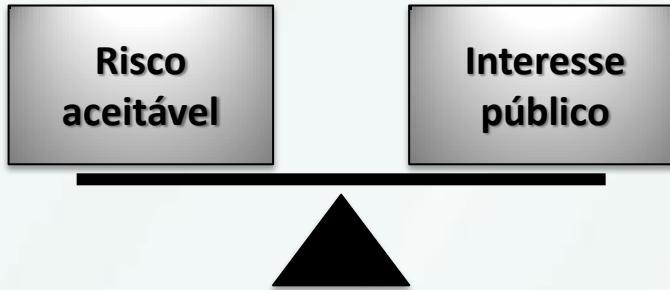
- ***Condições necessárias:***



3. Risco

- Diversidade da situação sanitária e fitossanitária e da qualidade de insumos agropecuários no mundo:

**Importação/Exportação
Regular
(Certificação, Registro,
Licença, Habilitação)**



**Importação/Exportação
Irregular
(Preço)**





4. Vigilância Agropecuária Internacional

Portaria SDA nº 297/1998

IMPORTAÇÃO (SISCOMEX)

- Animais, vegetais, produtos e subprodutos;
- Insumos Agrícolas e Pecuários;
- Material de Pesquisa;
- Embalagem de madeira.

EXPORTAÇÃO

- Animais, vegetais, produtos e subprodutos;
- Insumos Agrícolas e Pecuários.



- Lojas Francas;
- Remessa Postal e Expressa;
- Trânsito Aduaneiro;
- Trânsito de Passagem;
- Entrepostagem;
- Depósito Alfandegado Certificado.

4. Vigilância Agropecuária Internacional

Território Aduaneiro

Localização Estratégica



111 Unidades do Sistema de Vigilância Agropecuária (VIGIAGRO)

● PORTOS - 31



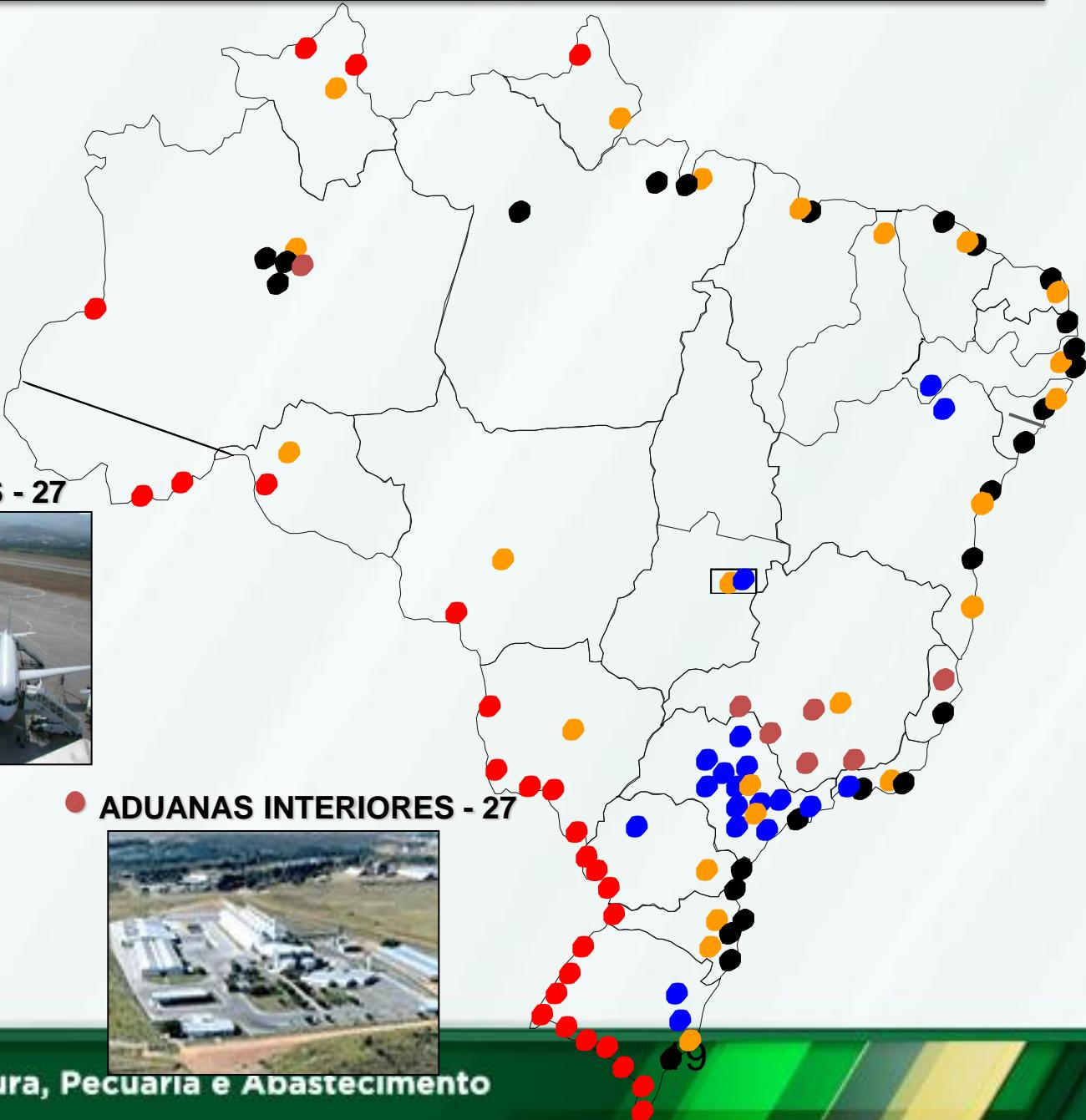
● AEROPORTOS - 27

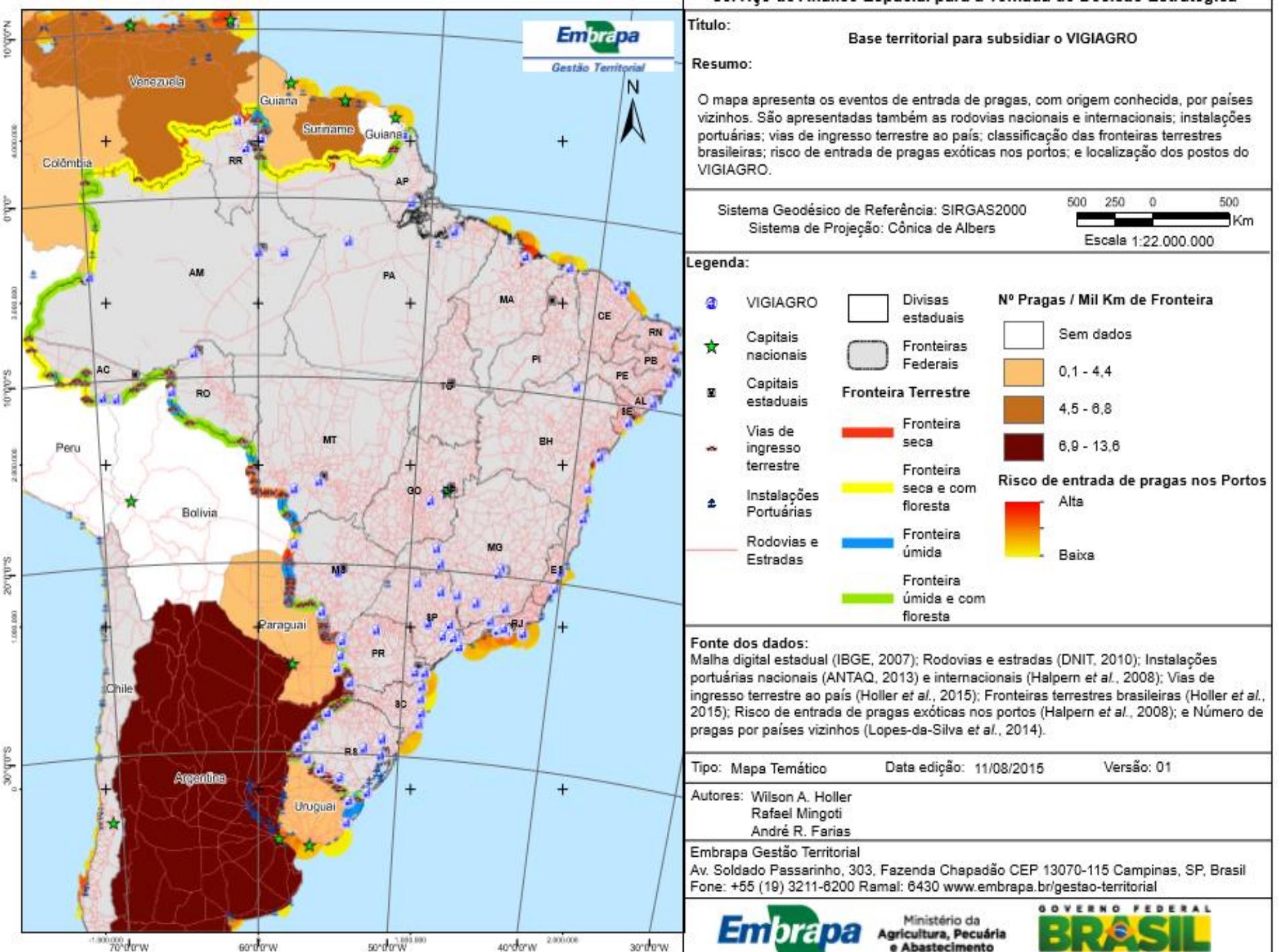


● FRONTEIRAS - 26



● ADUANAS INTERIORES - 27





4. Vigilância Agropecuária Internacional

- ***Dimensão do problema: Brasil:***
 - 7.408 km de costa litorânea;
 - 15,7 mil km de extensão de faixa de fronteira (dez países);
 - 2,1 milhões de fiscalizações/ano;
 - 22 milhões de passageiros int./ano.
- ***Força de Trabalho:***
 - 400 Fiscais Federais Agropecuários.

Base Legal

-
- *Decreto nº 24.548/1934 – Defesa Sanitária Animal;*
 - *Lei nº 1.283/1950 – Inspeção de Produtos de Origem Animal;*
 - *Decreto-Lei nº 467/1969 – Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário;*
 - *Lei nº 6.198/1974 – Fiscalização de Produtos de Origem Animal;*
 - *Lei nº 6.446/1977 – Inspeção e Fiscalização de Sêmen e Embriões;*

Base Legal

-
- *Decreto nº 24.114/1934* – Defesa Sanitária Vegetal;
 - *Lei nº 6.894/1980* - Fiscalização de Fertilizantes;
 - *Lei nº 7.678/1988* – Fiscalização de Vinhos;
 - *Lei nº 7.802/1989* – Inspeção e Fiscalização de Agrotóxicos;
 - *Lei nº 8.918/1994* – Fiscalização de Bebidas;
 - *Lei nº 9.972/2000* – Classificação de produtos vegetais;
 - *Lei nº 10.711/2003* – Fiscalização de sementes e mudas;

5. Anteprojeto de Lei da Vigilância Agropecuária Internacional

***Grupo Técnico de Trabalho
Portaria MAPA nº 1.087/2012***

5. Anteprojeto de Lei

-
- ***Justificativas:***
 - *Aumento na demanda de fiscalização;*
 - *Evolução da logística e o aumento do volume de comércio exterior;*
 - *Regimes aduaneiros e comerciais especiais;*
 - *Ausência de penalidades inibitórias;*
 - *Impossibilidade de adoção de ferramentas modernas de fiscalização (gerenciamento de risco e amostragem);*

5. Anteprojeto de Lei

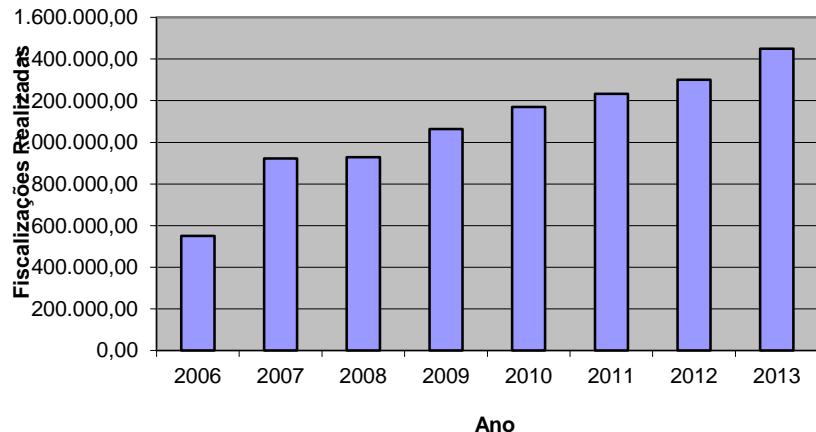
-
- **Justificativas:**
 - Morosidade na liberação de cargas;
 - Redução da competitividade do agronegócio brasileiro;
 - Facilitação, Desburocratização, e Simplificação de Processos para Modernização do Comércio Exterior.

5. Anteprojeto de Lei

-
- **Tribunal de Contas da União:**
 - Incapacidade operacional (legislação atualmente aplicada):
 - Deficiência de Recursos Humanos;
 - Deficiência de Infraestrutura e Equipamentos;
 - Deficiência de Recursos Financeiros.
 - Legislação aplicável (antiga, inespecífica, inflexível e compulsória);

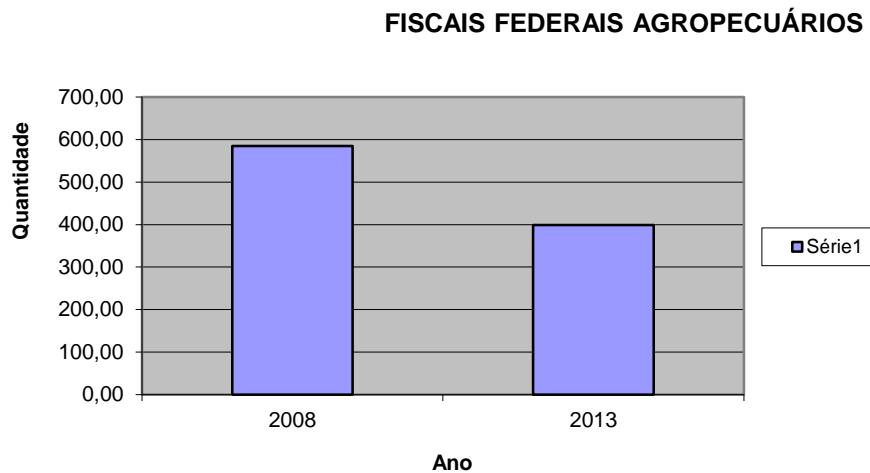
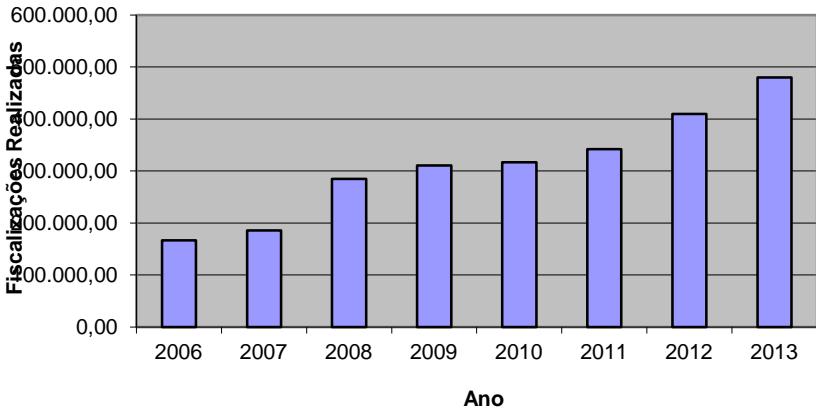
Demanda de Fiscalização

Área Vegetal



+135,92%

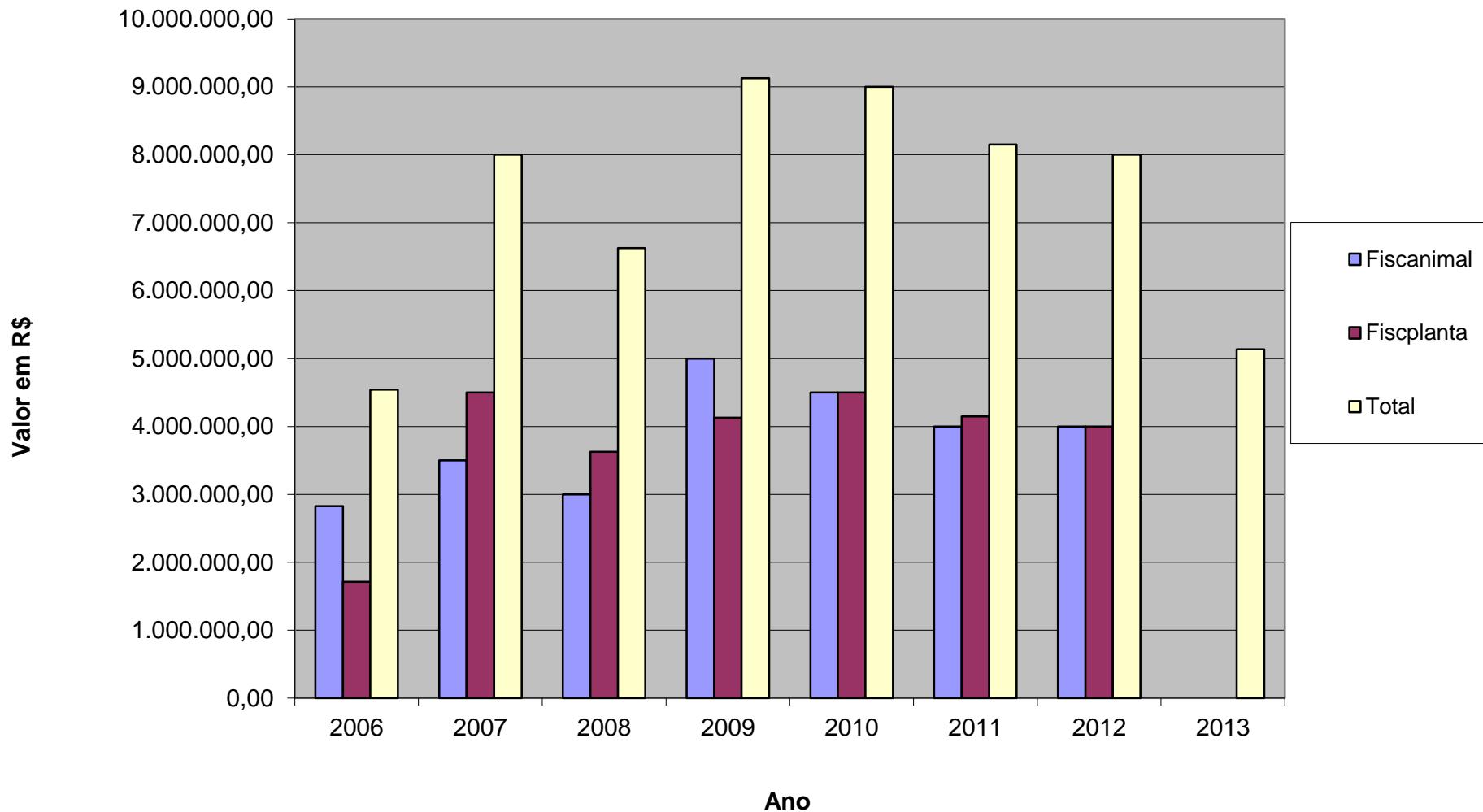
Área Animal



- 31,80%

+152,92%

Recursos Financeiros



5. Anteprojeto de Lei

-
- **Problemática:**
 - Ineficiência Administrativa:
 - Fiscalização não se baseia em critérios diferenciados de risco (*Desiguais – Iguais*);
 - Fiscalização em 100% das operações de comércio exterior;
 - Ausência de penalidades pecuniárias – *Fiscalização Compulsória*;
 - Burocracia excessiva.

5. Anteprojeto de Lei

-
- **Objetivos:**
 - *Impedir o ingresso de agentes etiológicos de doenças animais e pragas vegetais, mercadorias, bens e materiais de interesse agropecuário que não atendam às exigências nacionais;*
 - *Impedir o egresso de mercadorias, bens e materiais de interesse agropecuário que possam por em risco as exportações.*

5. Anteprojeto de Lei

-
- **Proposições:**
 - Legislação específica aplicável ao comércio e transito internacional – Gargalos;
 - Autonomia e flexibilidade para implantação de parâmetros de fiscalização;
 - Estabelecer níveis para gerenciamento de risco operacional;

5. Anteprojeto de Lei

- ***Proposições:***
 - *Informatização de processos:*
 - *Ferramentas de Gerenciamento de Risco Automático;*
 - *Critérios de controle e fiscalização diferenciados (regularidade e risco):*
 - *Amostragem na fiscalização;*
 - *Auditagem de processos (liberação automática);*

5. Anteprojeto de Lei

-
- **Proposições:**
 - Penalidades:
 - Aumento na Percepção de Risco - Redução do nível de intervenção nas operações de comércio exterior;
 - Habilitação de Terminais e Recintos:
 - Melhoria na infraestrutura e operacionalização;
 - Melhoria da logística e tempo de liberação;

5. Anteprojeto de Lei

- **Proposições:**
 - Taxa de Fiscalização: Procedimentos que impliquem em retrabalho:
 - Emissão repetida de documentos;
 - Repetição de operações de fiscalização;
 - Alteração de habilitação;
 - Habilitação provisória.

5. Anteprojeto de Lei

-
- **Benefícios esperados:**
 - *Flexibilização (compatibilidade com a logística do comércio exterior, regimes aduaneiros e comerciais);*
 - *Redução nas intervenções das operações regulares de comércio exterior;*
 - *Aumento na Eficiência da Fiscalização (risco).*

5. Anteprojeto de Lei

-
- **Benefícios esperados:**
 - Desburocratização (*informatização e simplificação de processos*) e adoção de critérios para liberação automática de cargas;
 - Redução do tempo de armazenagem de cargas em portos, aeroportos e postos de fronteira;

5. Anteprojeto de Lei

-
- ***Benefícios esperados:***
 - *Melhoria na Infraestrutura das Unidades;*
 - *Disponibilidade de Recursos Financeiros (capacitação e modernização);*
 - *Aumento da segurança sanitária, zoossanitária e fitossanitária.*
 - *Aumento da credibilidade das exportações brasileiras;*
 - *Aumento da competitividade do agronegócio.*

6. Diferenças entre o Projeto de Lei nº 1670/2015 e o Anteprojeto de Lei da Vigilância Agropecuária Internacional

- ***Sistema Brasileiro de Vigilância Agropecuária Internacional (SUASA);***
- ***Encargo de Depositário (Voluntário);***
- ***Taxas de Vigilância Agropecuária Internacional;***

7. Conclusão

- *Projeto de Lei nº 1.670/2015:*
- *Fortalecer a Vigilância Agropecuária Internacional e promover a modernização do comércio exterior brasileiro;*
- *Elevar no ordenamento jurídico nacional a proteção do agronegócio brasileiro ao nível condizente com sua importância para o País.*

Obrigado

www.agricultura.gov.br

Coordenação-Geral do VIGIAGRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo B, Sala 424.

Telefones: (61)3218-2853 e 3218-2860.

E-mail: vigiagro@agricultura.gov.br

marcos.sa@agricultura.gov.br

edilene.cambraia@agricultura.gov.br

Ministério da
Agricultura, Pecuária
e Abastecimento

